



REQUERIMENTO Nº , DE 2023.
(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a instalação da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.630/2020 – que “Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, a instalação da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.630/2020 – que “Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet”.

JUSTIFICATIVA

O PL 2630/20 - que pretende instituir a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet , e que ficou conhecido como o “PL das fake news” - chegou à Câmara dos Deputados depois de aprovação pelo Senado no dia 30 de junho de 2020.

A regulamentação da internet pode ser vista como uma maneira de estabelecer padrões de responsabilidade e responsabilização para as empresas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

de tecnologia e plataformas online, visando garantir que elas operem de forma ética, transparente e em conformidade com as leis aplicáveis.

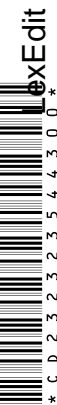
Alguns estudos sugerem que a implementação de leis de controle da internet pode ter um impacto positivo na redução do discurso de ódio online, proporcionando ferramentas legais para lidar com conteúdos prejudiciais e responsabilizando os autores de discursos de ódio. Por exemplo, a remoção rápida de conteúdo ilegal, a imposição de multas ou sanções, e o aumento da conscientização sobre as consequências legais podem ter efeitos inibidores sobre os perpetradores de discurso de ódio.

A regulamentação se mostra necessária para combater questões como o discurso de ódio, a desinformação, a pornografia infantil, o cyberbullying, o terrorismo online e outras atividades ilegais ou prejudiciais que ocorrem na internet. Trata-se de um mecanismo para proteger os usuários online de exposição a conteúdo nocivo, especialmente crianças e grupos vulneráveis.

A sociedade brasileira assiste a uma crescente onda de ataques violentos praticados contra escolas, sendo que o discurso de ódio na internet desempenha um papel central na incitação de intolerância e radicalização que tem atingido certos indivíduos suscetíveis.

Não ignoramos que essa onda de ataques violentos contra escolas decorre de uma combinação de fatores, como problemas de saúde mental, acesso a armas de fogo, experiências de bullying, isolamento social, desafios familiares e influências culturais, entre outros. No entanto, é inegável que a regulação da internet é imprescindível e inadiável.

O principal objetivo é estabelecer colaboração com as redes sociais e plataformas online para desenvolver e implementar políticas e ferramentas eficazes de moderação de conteúdo, identificação e remoção de discursos de ódio e extremismo. Isso pode incluir a promoção de políticas claras de uso,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

relatórios de conteúdo prejudicial e ações rápidas na remoção de conteúdo ilegal ou prejudicial.

Além disso, uma medida possível é estabelecer cotas de propaganda nas redes sociais para promoção de discurso saudável e inclusivo nas redes sociais, incentivando o diálogo construtivo, o respeito pela diversidade de opiniões e a valorização do debate informado e fundamentado.

Exatamente para debater as possibilidades de medidas de regulação da internet para enfrentamento à grave situação de violência contra escolas e crianças que demanda a criação de Comissão Especial. Será uma oportunidade de envolver uma abordagem holística que inclua a cooperação entre governos, empresas de tecnologia, sociedade civil e os próprios usuários para pensar soluções para promover um ambiente digital responsável e inclusivo.

Dessa forma, diante da urgência e da complexidade temática do PL 2.630/2020, configura-se a necessidade de criação de Comissão Especial, visando garantir o adequado debate do tema e o posicionamento legítimo desta Casa.

Sala das Sessões, de abril de 2023.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

